



Ministério da Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional -
ProfEPT
Comitê Gestor e Comissão Acadêmica Nacional (Gestão 2019-2022)

MEMORANDO CIRCULAR ProfEPT Nº 06/2020
Em: 27/05/2020

ASSUNTO: Flexibilização de prazos e encaminhamentos quanto ao primeiro e segundo semestres do ano de 2020 – ProfEPT

Prezados(as) Coordenadores(as) das Instituições Associadas,

Cumprimentando-os(as), encaminhamos as orientações que seguem.

Após a realização de Reunião entre o Comitê Gestor, a Comissão Acadêmica Nacional e os Coordenadores Acadêmicos Locais do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT, realizada via Web Conferência em 26-05-2020, definiu-se pela **flexibilização do prazo final para Exame de Qualificação**, em virtude da situação de pandemia em que o país se encontra (Covid-19) e para as turmas ingressantes no ano de 2019, sendo admitido que o Exame ocorra em até **16 meses** contados a partir do início do curso, após a conclusão das disciplinas obrigatórias do primeiro período e tendo o/a mestrando/a concluído ou estar cursando as disciplinas do segundo período. Ressalta-se ainda que, de acordo com o Regulamento Nacional do Programa, em seu Art. 16, § 2º, “o pedido de prorrogação de prazo para a realização do Exame de Qualificação deverá ser encaminhado à Comissão Acadêmica Local, que analisará a solicitação mediante a justificativa apresentada pelo não cumprimento do prazo e proposta de cronograma para a conclusão do curso”.

Na referida Reunião deliberou-se ainda que a **finalização do semestre 2020-1 deverá ocorrer, em todas as Instituições Associadas ao ProfEPT, até o final do mês de agosto do ano corrente (31-08-2020), e que o início do próximo semestre letivo (ou seja, 2020-2), se dará a partir de agosto/2020 até a data limite de 14-09-2020.**

Em relação às questões voltadas para a **aplicação e validação dos produtos educacionais** permanecem as orientações apresentadas no Memorando Circular ProfEPT 05/2020, assim como **o tempo máximo para conclusão do mestrado (Defesa em até 36 meses)** que poderá ser praticado para as turmas que encerrarão o percurso formativo na Quadrienal-CAPES vigente (2017-2020).

Por fim, reiteramos a necessidade de cada Instituição Associada que dispõe de vagas para **Credenciamento Docente** (conforme Edital ProfEPT 02/2020) atentar-se para os prazos previstos no Cronograma de execução, bem como proceder com as ações de responsabilidade da Comissão Acadêmica Local. Após a homologação dos resultados será necessário, ainda, que a CAL realize a convocação dos docentes classificados até o mês de agosto do corrente ano.

Diante das dificuldades do momento atual, contamos com a colaboração e compreensão de todos(as) e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



DANIELLE PIO/NTKOVSKY
Coordenadora Geral - ProfEPT
Presidente do Comitê Gestor
PORTARIA Nº 2043/2019 | Reitoria IFES